

RESOLUÇÃO CEPE Nº 050/2025

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 070/2024, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no E-protocolo nº 22.981.523-7 de 30 de outubro de 2024;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o ANEXO IV – Curso EAD, o Art. 1º, § 1º, da Resolução CEPE nº 070, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - Resolução CEPE nº 050/2025 CURSOS EAD

| AGOSTO/2025 | |
|-------------|---|
| 11 | Início das aulas regulares do 1º período letivo do curso de Licenciatura em Computação do ano letivo de 2025. |

| DEZEMBRO/2025 | |
|---------------|--|
| 06 | Prova presencial nos Polos de apoio. |
| 13 | Término das aulas regulares do 1º período letivo do curso de Licenciatura em Computação do ano letivo de 2025. |
| 20 | Exame presencial - Campus da UEL. |
| 21 | Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados finais das atividades acadêmicas semestrais dos estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Computação do 1º período letivo de 2025. |
| 22 | Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar da Pauta Eletrônica, das atividades acadêmicas do 1º semestre (23h55), do curso de Licenciatura em Computação do ano letivo de 2025. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora